PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL nº 160/2015

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

A Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) Rose Cristina Possato Penso, e a Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC) Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira, no uso de suas atribuições, tornam pública e abrem as inscrições para o processo de seleção de candidatos para o ingresso no programa de RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE para o ano de 2016, observadas as disposições legais vigentes, bem como as regras e condições contidas neste edital.

1. APRESENTAÇÃO

A Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade – RMSFC constitui uma modalidade de ensino de Pós-graduação *lato sensu* desenvolvida em ambiente de serviço, mediante trabalho sob supervisão. Está fundamentada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e visa orientar e capacitar os profissionais para desenvolverem atividades voltadas à atenção integral à saúde, em ambiente de Atenção Primária. Este programa de residência será desenvolvido pela UNIPLAC em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde de Lages - SC. Os cenários de prática são as Unidades de Saúde do Bairro Santa Helena, Tributo e São Carlos, bem como a rede de atenção à saúde do Município de Lages/SC. A seleção dos candidatos será feita através de prova eliminatória, análise de currículo e entrevista com defesa do memorial descritivo. O processo seletivo será realizado sob coordenação técnico-administrativa da UNIPLAC, que assume a responsabilidade jurídica sobre o mesmo.

Poderão inscrever-se profissionais, com graduação universitária, das áreas de Enfermagem, Odontologia, Psicologia e Serviço Social, interessados em atuar no campo da Atenção Básica/Saúde da Família.

Será permitida a **inscrição** de profissionais que tenham concluído o curso e estão aguardando a colação de grau, contudo, estes deverão estar com o respectivo diploma e inscrição no conselho profissional na data da **matrícula.**

O Processo Seletivo Público reger-se-á pelos termos contidos neste Edital.

2. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE:

2.1 Requisitos: Graduação em Enfermagem, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, e que o candidato esteja inscrito no Conselho Regional de sua profissão.
2.2 Duração do curso: 24 meses, de março de 2016 a março de 2018.
2.3 Carga horária: 5.760 horas, distribuídas em 60 horas semanais distribuídas de segunda-feira a sábado.
2.4 Para cada ano de participação no programa de residência integrada multiprofissional corresponderá 1 (um) mês de férias, que serão gozadas em período determinado em parceria Secretaria Municipal de Saúde de Lages-SC e UNIPLAC.
2.5 Modalidade do Curso: presencial, em tempo integral, com dedicação exclusiva, devendo o candidato ter disponibilidade para participar de atividades todos os dias da semana, inclusive aos sábados e feriados.
2.6 Bolsas: As bolsas serão pagas pela Coordenação Geral de Residências de Saúde/DHR/SESu/MEC,conforme legislação específica. Será concedida Bolsa de Estudo no valor mensal de R$ 2.976,26 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), durante o período da vigência do Programa respectivo, diretamente aos residentes matriculados. A Bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.
2.7 Os convocados que forem servidores públicos (federais, estaduais ou municipais) deverão, no ato da assinatura do contrato, apresentar ato formal de liberação da autoridade competente, na forma da legislação específica, condição indispensável para recebimento da Bolsa de Estudo. A qualquer momento, ao ser constatado qualquer inconsistência de informação, o Residente será desligado do Programa.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período: 30/10/2015 a **30/11/2015**.

3.2 Local: Setor de Protocolo da UNIPLAC (1º bloco) ou através do site www.uniplaclages.edu.br, que encaminhará ao link sge.uniplaclages.edu.br**. A inscrição será efetivada mediante preenchimento do formulário e comprovante do pagamento da taxa de inscrição e entregues juntamente com os itens listados no 3.3** no Setor de Protocolo ou via fax (49) 3251-1051 ou ainda via correio – AR, Avenida Castelo Branco 170, Bairro Universitário, Lages/SC, CEP: 88509-900, A/C: UNIPLAC, Secretaria de Pós-Graduação.

EM CASO DE OPÇÃO VIA CORREIO, TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR AUTENTICADOS QUANDO DO ENVIO. Os documentos deverão chegar até o balcão do Setor de Pós-Graduação até às 21:00 do dia 30/11/2015.

3.3 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

(a) Preenchimento do formulário: no site www.uniplaclages.edu.br, que encaminhará ao link sge.uniplaclages.edu.br. ou diretamente no Setor de Protocolo.

(**b)Currículo *lattes***, devidamente documentado (com cópias dos comprovantes) da produção dos últimos cinco anos. Somente serão pontuados os certificados que apresentarem carga horária e timbre da instituição. Para comprovação de publicação de livro, capítulos de livros e artigos em periódicos deverá ser apresentada fotocópia da capa, do índice, da ficha catalográfica com registro de ISBN ou ISSN, respectivamente e do texto completo com indicação de autoria. Os currículos deverão ter suas folhas encadernadas. Não serão aceitas folhas avulsas (só serão avaliados os currículos que estiverem documentados e encadernados). Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou por procuração, os documentos de comprovação do currículo, ordenados na sequência em que estão listados no currículo *lattes*, em volume devidamente encadernado, caso contrário não serão avaliados. Os critérios para pontuação seguem o modelo do anexo 1 e o candidato deverá preencher e anexar ao currículo para que seja conferido e avaliado.

(c) Memorial descritivo O memorial deve constar de um relato individual em que o candidato fará uma reflexão de seu processo de formação acadêmica e profissional, enfatizando as experiências e os motivos que contribuíram para a decisão de se candidatar a uma vaga na residência. Além disto, descrever sobre as suas disponibilidades, expectativas e perspectivas referentes à sua inserção profissional no Curso de Residência escolhido (máximo de 5 páginas, espaço 1,5 e fonte *Times New Roman* 12).
(d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
Não haverá devolução do valor da taxa paga. A taxa poderá ser paga via boleto, gerado no ato da inscrição na internet www.uniplaclages.edu.br, que encaminhará ao link sge.uniplaclages.edu.br e entregue no setor de Protocolo, juntamente com a documentação.

3.4 DAS VAGAS:
O programa em Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade oferece 16 (dezesseis), assim distribuídas:

PROFISSÃO	NÚMERO DE VAGAS
Enfermagem	06 (seis)
Odontologia	04 (quatro)
Psicologia	03 (três)
Serviço Social	03 (três)

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo compreende quatro fases, a saber:
a) Prova eliminatória (no mínimo 60% de acertos)
b) Avaliação do currículo (peso 3);
c) Avaliação do Memorial Descritivo (peso 3);
d) Defesa do memorial descritivo (peso 4).

4.2 A prova terá caráter eliminatório, com no mínimo 60% de acertos.

O candidato com sua inscrição homologada e publicada no mural do Setor de Pós-Graduação e no site www.uniplaclages.edu.br, deverá comparecer para a etapa da Prova escrita:
Data: 02/12/2015
Sala: 3312 (Prédio Centro de Ciências Jurídicas - CCJ)
Horário: 19h - 22h
Para realização da prova deverá portar documento de identificação com foto. Após a realização da prova o candidato poderá consultar o Gabarito da prova que será exposto no mural do Setor de Pós-Graduação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE: Conhecimentos gerais sobre o SUS. Políticas públicas de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica; Política Nacional de Promoção da Saúde; Integralidade da assistência em saúde. Lei 8080. Lei 8142 Vigilância em saúde; Sistemas de Informação em Saúde. Epidemiologia. Pacto pela Saúde; Planejamento, Gestão e Avaliação de Serviços e Programas de Saúde.

4.3 A avaliação do Memorial Descritivo dar-se-á mediante a análise dos seguintes fatores, com pontuação de zero (0,0) a dez (10,0) cada um deles:
a) Apresentação de acordo com as normas da ABNT;
b) Texto demonstrando uso correto da língua portuguesa;
c) Estrutura do texto escrito demonstrando lógica, objetividade, coerência e clareza na apresentação dos dados do memorial descritivo e pertinência dos mesmos;
d) Capacidade de reflexão e síntese.

4.4 O candidato com sua inscrição homologada deverá comparecer no local, data e horário publicados no site www.uniplaclages.edu.br para realização de sua defesa do memorial descritivo.
Os critérios utilizados para avaliação da defesa do memorial serão: argumentação, conhecimento e identificação do candidato com o Programa.

4.5 A nota final, expressa de zero (0,0) a dez (10,0), será obtida de acordo com a fórmula abaixo:
NF= (ACx0,3) + (AM X 0,3) + (DM X 0,4)
Sendo:
NF= Nota final.
AC= Avaliação do currículo.
AM= Avaliação do memorial.
DM=Defesa do memorial.

5. DO RESULTADO

5.1 No caso de empate no resultado final serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem:

I. Maior nota na prova;
II. Maior nota na defesa do memorial descritivo;
III. Maior nota na análise do currículo;
IV. Maior idade.

5.2 Os currículos poderão ser retirados pelos candidatos não selecionados, na UNIPLAC até 60 dias após a divulgação dos resultados. Após esse prazo serão descartados.
5.3 O resultado final do processo seletivo será publicado no site www.uniplaclages.edu.br e no mural do setor de Pós-Graduação da UNIPLAC.

6. DOS RECURSOS

6.1 Da prova escrita.

Caberão recursos dos resultados no prazo de um dia, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos resultados da prova. Os recursos e pedidos de revisão poderão ser apresentados pessoalmente, na Secretaria de Pós-Graduação, no Centro de Ciências Jurídicas da UNIPLAC, horário de funcionamento da respectiva Secretaria. Os recursos entregues à UNIPLAC deverão ser apresentados em envelope fechado, em duas vias (cópia e original) seguindo formulário próprio a ser disponibilizado no *site* da UNIPLAC. Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham elementos indicativos deste edital ou do formulário de recursos. Recursos fora das especificações estabelecidas neste edital e argumentações idênticas serão indeferidos. Não serão aceitos recursos interpostos por *fac simile*, telex, telegrama, *e-mail*, *internet* ou outro meio que não o especificado neste edital.

6.2 Do resultado parcial.

Caberão recursos do resultado parcial, no prazo de um dia, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado. Os recursos e pedidos de revisão poderão ser apresentados pessoalmente, na secretaria de pós-graduação, no Centro de Ciências Jurídicas da UNIPLAC, horário de funcionamento da respectiva secretaria. Os recursos entregues à UNIPLAC deverão ser apresentados em envelope fechado, em duas vias (cópia e original) seguindo formulário próprio a ser disponibilizado no *site* da UNIPLAC. Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham elementos indicativos deste edital ou do formulário de recursos. Recursos fora das especificações estabelecidas neste edital e argumentações idênticas serão indeferidos. Não serão aceitos recursos interpostos por *fac simile*, telex, telegrama, *e-mail*, *internet* ou outro meio que não o especificado neste edital.

7. DA MATRÍCULA

(a) Cédula de Identidade (duas cópias simples);
(b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (duas cópias simples);
(c) Diploma do Curso Superior (duas cópias simples)
(d) Certidão de Nascimento ou Casamento (duas cópias simples);
(e) Para egressos da UNIPLAC: declaração de isenção de débito com a UNIPLAC, autenticada pelo Setor de Contas a Receber (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação);
(f) Cartão da conta bancária (duas cópias simples);
(g) Registro no conselho regional da profissão (duas cópias simples);
(h) Cartão PIS/PASEP;

(i) Trazer documentos originais para autenticação das cópias;

(j) Período: de 01/02/2016 a 22/02/2016.

8. DO CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Período de inscrição	30/10/2015 a 30/11/2015
Homologação das inscrições	01/12/2015
Aplicação da prova	02/12/2015
Resultado da prova	04/12/2015
Período de recurso da prova	07/12/2015
Período de entrevistas	08/12/2015 a 14/12/2015
Publicação do resultado parcial	15/12/2015
Período de recurso	16/12/2015
Publicação do resultado final	A partir de 17/12/2015
Período de matrículas para os aprovados	01/02/2016 a 22/02/2016
Início das atividades para os selecionados	01/03/2016

Lages, 30 de outubro de 2015.

Rose Cristina Possatto Penso
Presidente da COREMU

Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão e Pós-Graduação

Anexo 1

ATIVIDADES	ITENS	Quantidade	SUB-TOTAL*
PESQUISA	Participação em projeto de pesquisa 0,5 por semestre		2,0
	Apresentação de trabalho oral em eventos 0,4 por trabalho		
	Publicação de resumos em anais de eventos 0,4 por resumo		
	Publicação de artigos em periódicos – 1 por trabalho		
EXTENSÃO	Participação em projetos de extensão 0,5 ponto por semestre		3,5
	Participação na organização de eventos científicos 0,1 ponto por evento		
	Participação em cursos e eventos científicos 0,01 por hora		
EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS	Estágio não obrigatório 0,002 ponto por hora (máximo 3 pontos)		4,5
	Monitoria 0,5 ponto por semestre		
	Palestras ministradas 0,4 ponto por palestra		
	Cursos ministrados 0,4 ponto por hora		
	Representação Discente 0,2 ponto por semestre		
	Língua estrangeira até 1 ponto		
	Pós Graduação – 0,5 ponto por Especialização		
	Distinção e prêmio na área 0,5 ponto		
	Aprovação em concursos públicos 0,1 ponto		
	Experiência na categoria profissional 0,5 ponto por semestre		
TOTAL			10

*Refere-se a soma máxima obtida na atividade.